

MINAS GERAIS - CADERNO 1

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 35/2020

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

Table with 7 columns: SRE, MUNICÍPIO, ÓRGÃO, MASP, NOME, CARGO, NÍVEL, GRAU, ADM. Row: CARATINGA, CARATINGA, E. E. SUDARIO ALVES PEREIRA, 1.245.498-9, LILLIAN LEITE LOPES, EEB, I, A, 3

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Masp 892.774-1, Andréa Botelho de Abreu, ANE3G, Admissão 1, pela remuneração do seu cargo efetivo, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-4, ED1101141, a contar de 09/01/2020.
Masp 1.000.892-8, Juliana Rodrigues de Alcântara, TDE2C, Admissão 2, pela remuneração do seu cargo efetivo, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-4, ED1100846, a contar de 26/12/2019.

SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2020 - 53

Masp 1.224.529-6, Fabiana de Souza Moreira, TDE1B, Admissão 3, pela remuneração do seu cargo efetivo, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-6, ED1101238, a contar de 22/01/2020.
Masp 1.269.274-5, Tiago Vieira Lima, ANE1C, Admissão 3, pela remuneração do seu cargo efetivo, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-5, ED1100201, a contar de 08/01/2020.
Masp 1.285.224-0, Leticia Cancela de Oliveira, EPPGG2J, Admissão 2, pela remuneração do seu cargo efetivo, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-9, ED1100022, a contar de 23/12/2019.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 9/2020

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

Table with 7 columns: SRE, MUNICÍPIO, ÓRGÃO, MASP, NOME, CARGO, NÍVEL, GRAU, ADM. Row: PATOS DE MINAS, PATOS DE MINAS, E. E. ARLINDO PORTO, 1.311.884-9, ANA CRISTINA REINALDO DELGADO, PEB, I, A, 3

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 15/2020

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

Table with 7 columns: SRE, MUNICÍPIO, ÓRGÃO, MASP, NOME, CARGO, NÍVEL, GRAU, ADM. Row: UBA, SENADOR FIRMINO, E. E. PROF. CICERO TORRES GALINDO, 1.256.987-7, LUANA DE BARROS LIMA, ATB, II, C, 2

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 34/2020

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, ao servidor:

Table with 7 columns: SRE, MUNICÍPIO, ÓRGÃO, MASP, NOME, CARGO, NÍVEL, GRAU, ADM. Row: CARATINGA, CARATINGA, E. E. SUDARIO ALVES PEREIRA, 452.048-2, CARLOS MAGNO LOPES, PEB, I, B, 4

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO Nº 04/2020

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 27 da Lei Delegada nº. 174, de 2007, com redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº. 182, de 21/01/2011, dos servidores:
Masp 369.544-2, Roseny Gonçalves de Melo, PEB3G, Admissão 3, pela remuneração do seu cargo efetivo, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-3, ED1100607, a contar de 15/01/2020.

Masp 753.130-4, Luisa Souza Costa, EPPGGIA, Admissão 1, pela remuneração do seu cargo efetivo, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-6, ED1101226, a contar de 26/12/2019.

Masp 753.132-0, André Corrêa de Oliveira, EPPGGIA, Admissão 1, pela remuneração do seu cargo efetivo, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-4, ED1101146, a contar de 26/12/2019.

Masp 753141-1, Magno Peluso Torquette, EPPGGIA, Admissão 1, pela remuneração do seu cargo efetivo, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-6, ED1101227, a contar de 26/12/2019.

Masp 1.055.063-0, Juliano Alves Andrade, ANE12G, Admissão 1, pela remuneração do seu cargo efetivo, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-3, ED1100508, a contar de 26/12/2019.

Masp 1.059.215-2, Cláudia Maria Oliveira do Nascimento Rodrigues, TDE5G, Admissão 1, pela remuneração do seu cargo efetivo, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-3, ED1100432, a contar de 02/01/2020.

Masp 1.059.947-0, Cristina Martins da Costa de Azevedo, ANE11B, Admissão 2, pela remuneração do seu cargo efetivo, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-3, ED1100706, a contar de 26/12/2019.

Masp 1.099.576-9, Jailson Rodrigues de Oliveira, TDE2F, Admissão 1, pela remuneração do seu cargo efetivo, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-3, ED1100363, a contar de 06/01/2020.

Masp 1.130.875-6, Camila Gomes Cunha, PEB1A, Admissão 5, pela remuneração do seu cargo efetivo, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-3, ED1100384, a contar de 27/12/2019.

Masp 1.175.925-5, Inêz Catarino de Sena Paula, ATB1B, Admissão 2, pela remuneração do seu cargo efetivo, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-4, ED1101138, a contar de 02/01/2020.

Masp 1.182.883-7, Ednêa de Oliveira Hermógenes Carvalho, ANE2E, Admissão 1, pela remuneração do seu cargo efetivo, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-8, ED1100077, a contar de 22/01/2020.

Masp 1.194.592-0, Marineide Costa de Almeida de Toledo, ANE2E, Admissão 1, pela remuneração do seu cargo efetivo, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-5, ED1100397, a contar de 21/01/2020.

Masp 1.221.262-7, Wagner Eustáquio Oliveira da Costa, ANE1C, Admissão 3, pela remuneração do seu cargo efetivo, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-8, ED1100134, a contar de 26/12/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E NORMAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL DO ÓRGÃO CENTRAL
DIRETORA: MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOLINA
QUITERIA RODRIGUES DO COU TO

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Curvelo

Diretora: Elizete Alves Matoso

PORTARIA Nº 01/2020- Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE 170 de 29/01/2002, dos artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1406 de 24/04/2002, do artigo 18 e parágrafo 1º do artigo 19 da Resolução CEE nº 443 de 02/08/2001, fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil ( creche e Pré -Escola ) no Centro Educacional Monteiro Lobato, situado na R. Visconde de Cairu , 18 Centro, em Curvelo, Minas Gerais.

SRE de Montes Claros

Diretora: Maria Levimar Viana Tupinambá

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - ATO Nº 01/2020
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei 15293, de 05/08/04, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20592, de 28/12/12, dos servidores:

Table with 12 columns: SRE, MUNICÍPIO, ESCOLA, MASP, NOME, CARGO, ADM, CONTEÚDO, DE Nº AULAS SEMANAIS, PARA Nº AULAS SEMANAIS, A PARTIR DE. Contains a detailed list of teachers and their assignments in Montes Claros.

SRE Montes Claros
Diretora Maria Levimar Viana Tupinambá

9865, de 3 de julho de 2018, a servidora: Nova Era, Superintendência Regional de Ensino, MaSP 378740-5, Eliane Maria de Souza Cunha, ANE3G/FGD-4, 2º cargo, por 05 meses, referentes ao 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 06/02/2020.

SRE de Poços de Caldas

PORTARIA SRE GAB Nº 01/2020, 30 JANEIRO DE 2020. A Superintendente Regional de Ensino da Superintendência de Poços de Caldas, Noêmia de Lourdes Furtado, no uso da sua Competência delegada por meio da Resolução SEE nº 2072 de 23 março de 2012, art. 1º, M, inciso 13, e em atendimento ao art.41 da Lei Estadual nº 14.184, de 31/01/2002;
RESOLVE :
a). Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219, da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, a nomeação dos seguintes servidores; Eliana Aparecida Lino MaSP 840.884-1 Edilene Mizael de Carvalho Perboni MaSP 1.051.351-3, Rebeca Dominique Silva Aterje MaSP 1.319.373-5, para atuar na busca de soluções não contenciosas para casos de assédio moral, no âmbito da Superintendência Regional de Ensino de Poços de Caldas; conforme Resolução SEE nº 4.224, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 018/2020
Autoriza Afastamento para gozo de Férias Prêmio, nos termos do § 2º do art 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012 ao servidor:Andradas – EE Dr Alcidês Mosconi, MaSP 664358-9-1, Luiz Fernando Selegato, PEB1/I, C, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 03/02/2020.

FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 019/2020
Concede Três Meses de Férias Prêmio, nos termos do § 4º do art 31, da CE/1989, aos servidores:Botelhos – EE João de Souza Gonçalves, MaSP 732577-2-3, Maria Rita Romão, EEB2/II C, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 15/08/2019 (Data do requerimento de aproveitamento de tempo da Admissão 02);Poços de Caldas – EE David Campista, MaSP 1357891-9-2, Rubia Camargo Massri, ATB1/B, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 28/12/2019.
Noêmia de Lourdes Furtado
Diretora em Exercício

busca de soluções não contenciosas nas manifestações recebidas de prática de assédio moral que envolva agentes públicos da respectiva Regional ou de Escola Estadual de sua circunscrição. Art. 2º - Com mandato de 02(dois) anos, prorrogáveis por igual período, a Comissão de Conciliação da SRE Ponte Nova será composta pelos servidores: I- Ana Cristina Gesualdo Gomes Reis, MaSP 830.594-8, II- Andreilza Raimunda Lopes, MaSP 976.578-5, III- Josiane Cheloni Felga Perdigo de Castro, MaSP 1.148.394-8 (suplente) Art. 3º - Para cada reclamação de assédio moral, a Comissão de Conciliação, deverá ser acrescida de até 2(dois) membros indicados pelos agentes públicos envolvidos na manifestação, cujos nomes deverão constar em registro de procedimento conciliatório, Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 02/2020
Afasta Por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do Art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Vermelho Novo - E.E.“Farmacêutico Soares”, MaSP 1382152-5, Lillian Vieira Chiabi, ATB1B, 1º cargo, a partir de 14/12/2019;

SRE de Ponte Nova

Diretora: Rosane Name dos Reis Fialho

PORTARIA Nº 01/2020
A Superintendente Regional de Ensino de Ponte Nova, Rosane Name dos Reis Fialho, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEE Nº 4.244, de 23/12/2019, tendo em vista as diretrizes previstas na Lei Complementar 116 de 11/01/2011, no Decreto 43.528, de 12/11/2018, e na Resolução Conjunta OGE/SEPLAG/CGE nº 01, de 05/12/2018, resolve: Art. 1º - Conjunta a Comissão de Conciliação da Superintendência Regional de Ensino de Ponte Nova, para atuar na



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202001302336470153.

30 1318263 - 1

29 1317713 - 1

30 1318426 - 1